ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Rua Napoleão Antão, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59:370
Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

DECRETO Nº 015/89 DE 13 DE JULHO DE 1989.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o artigo 28 , item XX da lei nº 3.846, de 07 de agosto de 1970 - Lei Organica dos Municipios,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada Rua "PEDRO ESTEVÃO DE MEDEIROS", a Rua Projetada do Bairro Petrópolis onde localiza-se o Centro de Trabalho e Ação Comunitária do Município.

Art. 2º - Fica denominado "SENADOR DINARTE DE MEDEIROS MARIZ", o Prédio do Centro de Trabalho e Ação Comunitária - CTAC, que por força do antigo anterior, situa-se à Rua Pedro Estevão de Medeiros - Bairro Petrópolis nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 13 de julho de 1989.

José Fernandes Neto
Prefeito

Maria Salesia Fernandes
Maria Salésia Fernandes
Secretária de Administração